

## **REQUERIMENTO Nº 138/15**

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se officie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

- 1- Qual a capacidade remanescente de sepulturas no Cemitério Municipal?
- 2- Quanto tempo (em meses) essa capacidade deverá se expirar?
- 3- Quais as medidas estão sendo adotadas pela administração no sentido de se obter nova área objetivando atender a demanda de óbitos em nosso Município?
- 4- Existe alguma área que vem sendo estudada pelo Poder Executivo que possa ser desapropriada para destinar-se a Cemitério?
- 5- O lapso temporal exigido pelos órgãos ambientais será suficiente para a regularização de uma nova área sem prejuízo dos óbitos que eventualmente ocorrerem em nossa urbe?

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de abril de 2015.

**DINIZ PARÚSOLO MARTINS**

Vereador